



# SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

## DESPACHO

**CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o surto de virose que tem acometido a população, agravado pela realização da “copinha” onde os atletas e comissões estão alojados nas escolas, e visando à proteção da saúde de todos, determino que o início do ano letivo de 2025, inicialmente previsto para o dia 05 de fevereiro de 2025, seja adiado para o dia 10 de fevereiro de 2025.

Além disso, para garantir um ambiente escolar seguro e saudável para todos, todas as unidades escolares do município serão dedetizadas, conforme protocolo de saúde, higiene e da vigilância sanitária.

Os dias letivos que deixarem de ser cumpridos em decorrência deste adiamento serão devidamente compensados em datas oportunas, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Salto do Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**